

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 1124/99

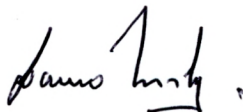
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 10 da Resolução nº. 002/96 do Conselho de Administração,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

NOME	MATR.	CARGO	ADMISS.	C/C
ODÁLIA BATISTA DE OLIVEIRA	151611	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16.2.98	HUB

Brasília, 16 de NOVEMBRO de 1999.



LAURO MORHY
Reitor